

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

Assunto: Requerimento de afastamento do Território Nacional e licença não remunerada, para tratar de interesse particular.

O Vereador Camillo Neves, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 343 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, por meio deste, dar prévia ciência a Vossa Excelência acerca do seu afastamento do território nacional durante o período da Sessão Legislativa, a contar do dia 05 de abril de 2025 a 16 de maio de 2025, com a consequente solicitação de licença **sem subsídio** para tratar de interesse particular no período indicado, conforme o disposto no artigo 349, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

Outrossim, requer-se a leitura do presente requerimento na primeira sessão ordinária subsequente ao seu recebimento, em observância ao § 2º do artigo 349 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Palácio Atilio Vivacqua, 31 de março de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003600330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Camilo Augusto Marchezi de Oliveira Neves** em 31/03/2025 13:58

Checksum: **4EDC58DC4C3042A2142B03C637D86BF1E48F7FB97551B3E4CEB16D0CFA0BFA57**

